

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 15/09/2015

- [Unicef lança carta de 18 crianças vítimas da violência no mundo](#)
- [MP quer informações sobre compartilhamento de berços em maternidade do Ceará](#)
- [Comitê da ONU sobre os Direitos da Crianças discute situação de brasileiros](#)
- [Setembro Dourado alerta pais e médicos para o câncer em crianças](#)
- [Perfil desejado por pretendentes é obstáculo para adoções](#)
- [Quais as regras para a campanha dos conselheiros tutelares?](#)
- [Menina de 2 anos morre afogada dentro de balde em Araçoiaba, PE](#)
- [Campanha arrecada brinquedos para doar no Dia das Crianças](#)
- [Justiça portuguesa aprova lei que obriga pais a pagarem pensão alimentícia até os 25 anos dos filhos](#)

Assunto: Unicef lança carta de 18 crianças vítimas da violência no mundo

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 15/09/2015



A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou hoje (15) uma carta de 18 crianças afetadas pela violência em todo o mundo, para pedir aos líderes mundiais "um mundo mais seguro".

As 18 crianças - que retratam as situações de diferentes países - lembram que "a cada cinco minutos, em algum lugar do mundo, uma criança morre em consequência da violência". Elas pedem às lideranças no mundo que acabem com essa prática e construam um mundo mais seguro para as crianças, diz o texto, divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

De acordo com os últimos dados do Unicef, uma em cada dez, dos 120 milhões de jovens com menos de 20 anos, já foi vítima de relações sexuais forçadas. Cerca de um quarto das jovens entre 15 e 19 anos (quase 70 milhões) afirmam ter sido vítimas de algum tipo de violência física desde os 15.

"Fomos forçadas a abandonar as nossas casas, a combater como crianças-soldados e a trabalhar como escravas domésticas. Fomos violadas, espancadas e atacadas em nossas próprias comunidades. Vimos, impotentes, os nossos pais, irmãos e amigos serem mortos à nossa frente. Memórias com essas são como murros no estômago e deixam-nos apavoradas.

Nenhuma criança deveria ter um início de vida assim", afirmam na carta, promovida pelo embaixador de boa vontade do Unicef, David Beckham.

Em setembro, os líderes mundiais vão se reunir em busca de um acordo sobre os novos objetivos globais para o desenvolvimento, um plano de ação para os próximos 15 anos.

Um quinto das vítimas de homicídio no mundo é formado por crianças e adolescentes com menos de 20 anos, lembra a agência da ONU.

A carta do Unicef destaca a "epidemia de violência" contra as crianças e inclui testemunhos de sobreviventes do violento conflito no Sudão do Sul, abusos sexuais na Islândia, tráfico de crianças no Paquistão e violência em Portugal.

Em setembro, durante a assembleia-geral das Nações Unidas, em Nova York, David Beckham vai lançar um apelo, juntamente com o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, e o director executivo do Unicef, Anthony Lake, para que os líderes coloquem as crianças, em especial as mais desfavorecidas, no centro das decisões e investimentos a serem feitos nos próximos 15 anos.

Para o Unicef, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a nova agenda para o desenvolvimento nos próximos 15 anos que vai ser adotada pela assembleia-geral da ONU em setembro, constituem uma oportunidade histórica para mudar as situações que tantas crianças suportam. Isso ocorrerá, no entanto, apenas se o mundo focar a atenção nas crianças mais desfavorecidas e vulneráveis e colocar os seus direitos à segurança, à educação e à saúde no centro da agenda.

"Não esperem nem mais um minuto. É a nossa vida que está em jogo", destacam os 18 signatários da carta, cujos nomes foram alterados: Sane (18 anos), da África do Sul, Parwana (20), da Austrália; João (18), do Brasil; Ravid (16), do Camboja; Magu (17), da Espanha; Sabreen (15), de Gaza; Akhrat (16), da Holanda; Tommy (16), da Irlanda; Daldís (19), da Islândia; Ashley (23), da Jamaica; Mohammad (15), da Jordânia; Babagana (12), da Nigéria; Rabia (9), do Paquistão; Alice (18), de Portugal; Jodie (20), do Reino Unido; Laetitia (14), da República Democrática do Congo; Boto (16), do Sudão do Sul, e Zina (10) da Ucrânia.

Assunto: MP quer informações sobre compartilhamento de berços em maternidade do Ceará

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 15/09/2015



O Ministério Público do Estado Ceará vai instaurar procedimento administrativo para obter informações do Hospital Geral Dr. César Cals sobre o compartilhamento de berços por mais de um bebê no berçário da unidade. A situação foi exposta ontem (14) pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Ceará (Sindsaúde Ceará), que fotografou três bebês de mães diferentes acomodados em um mesmo berço.

O procedimento administrativo será instaurado por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Para a promotora Isabel Porto, além de poder causar dano à saúde dos bebês, o ocorrido fere os direitos humanos. “O Estatuto da Criança e do Adolescente é muito claro quando fala na priorização, no respeito e na dignidade. Isso é uma afronta e se insere também na esfera dos direitos humanos”, disse Isabe.

Ontem, em nota, a assessoria de comunicação do hospital informou que o governo do estado, responsável pela gestão da unidade, está concluindo uma reforma na maternidade e no setor neonatal, que passarão a ter 36 leitos de médio risco e 20 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A nota acrescenta ainda que uma segunda unidade, o Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, funciona como apoio e retaguarda do hospital Dr. César Cals, com 24 leitos de alojamento conjunto e com 10 leitos de média complexidade.

Assunto: Comitê da ONU sobre os Direitos da Crianças discute situação de brasileiros

Fonte: Portal Andi

Data: 15/09/2015



Entre 14 de setembro e 2 de outubro o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança se reúne em Genebra (Suíça) para rever os direitos das crianças no Brasil, Bangladesh, Chile, Cuba, Cazaquistão, Madagascar, Polônia, Timor Leste, e Emirados Árabes Unidos. As sessões onde as condições dos direitos das crianças brasileiras serão discutidas acontecem nos dias 21 e 22 de setembro e podem ser acompanhadas ao vivo, via webcast, pelo link <http://www.treatybodywebcast.org/>. O Comitê – composto por 18 peritos independentes – monitora como os Estados que ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) estão cumprindo suas obrigações. A Comissão também analisa como os Estados estão implementando dois Protocolos Facultativos da Convenção – um relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil (OPSC) e um sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados (OPAC). Os países que assinaram a Convenção e seus Protocolos Facultativos devem apresentar relatórios periódicos à Comissão. Durante as reuniões em Genebra, os membros do Comitê realizam sessões de perguntas e respostas com as respectivas delegações governamentais. Mais informações, incluindo os tópicos a serem abordados, relatórios apresentados pelos países e informações de ONGs, estão disponíveis em: <http://goo.gl/c2f4er>.

Assunto: Setembro Dourado alerta pais e médicos para o câncer em crianças

Fonte: Portal Andi

Data: 15/09/2015



A luz amarela que este mês está iluminando pontos da cidade como o Hospital Santa Izabel, em Nazaré, tem um objetivo claro: chamar atenção para o fato de que o câncer também atinge crianças e adolescentes. Além disso, a campanha Setembro Dourado destaca que a rapidez no diagnóstico é a diferença entre a vida e a morte. De acordo com o presidente da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência a Crianças e Adolescentes com Câncer (Coniacc) – entidade que reúne todas as instituições e familiares que lutam contra o câncer infantil no Brasil, Rilder Campos, o país registra hoje 11 mil casos de câncer infantojuvenil. “Esses casos podem alcançar até 90% de cura se o diagnóstico e tratamento forem feitos precocemente”, esclarece Campos, pontuando que o câncer é violento e democrático, por isso mesmo alcança todas as classes sociais. O representante do Coniacc diz que a campanha - que foi deslocada do mês de novembro para setembro para ganhar mais ênfase e não criar confusão com o Novembro Azul - também busca chamar atenção da sociedade e dos poderes públicos para o fato de que no Brasil falta especialista na maioria das cidades, dificultando a identificação da doença. “Geralmente suspeita-se de uma série de doenças como o as verminoses, anemias, calazar até se chegar a um diagnóstico confiável”, diz Campos. Com uma postura parecida, a diretora de Assistência ao Paciente do Grupo de Apoio à Criança com Câncer (Gaacc- Bahia), a pediatra especializada em oncologia Flávia Nogueira, lembra que o câncer pediátrico é bem diferente do câncer adulto, pois sua evolução é muito rápida e o tempo é fator fundamental para o tratamento. “Geralmente, o câncer na criança e adolescente não está associado aos fatores de risco e sim aos componentes genéticos”, esclarece a médica, lembrando que o câncer mais comum em crianças é a leucemia e o tumor mais frequente é o cerebral, com prevalência parecida e em torno de 30% em ambas as situações. As células geralmente afetadas nessa faixa etária são as do sistema sanguíneo, assim como tecidos de sustentação, enquanto que o de adultos o câncer afeta preferencialmente células do epitélio (tecido que recobre os diferentes órgãos: câncer de mama, câncer de pulmão, por exemplo). Ela destaca que o Setembro Dourado também está voltado para os profissionais de saúde que precisam estar mais atentos aos sinais comuns, a exemplo da febre sem causa aparente, manchas no olho (olho de gato) e corpo, vômito, diarreia por tempo prolongado, além de quedas frequentes ou dificuldades para a marcha. “A sensibilização do profissional é fundamental para que esses sinais não sejam negligenciados”, completa.

Assunto: Perfil desejado por pretendentes é obstáculo para adoções

Fonte: Portal Andi

Data: 15/09/2015



A Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) registrou 47 adoções no Rio Grande do Norte no primeiro semestre de 2015. Atualmente, existem 40 crianças e adolescentes aptos à adoção no Estado, segundo informações do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o qual aponta ainda a existência de 238 pretendentes à adoção habilitados. Apesar do número de interessados em adotar superar o número de possíveis adotados, encontrar uma família para essas crianças e adolescentes é um desafio: os pretendentes querem crianças com perfis que nem sempre estão disponíveis à adoção. O juiz José Dantas de Paiva, coordenador da CEIJ, aponta que a fila da adoção não diminui porque algumas pessoas estabelecem um padrão físico para a escolha, fator que dificulta que crianças diversas do padrão procurado atendam a esses pré-requisitos como cor dos olhos, da pele e cabelos, por exemplo, saiam da relação de espera. O perfil pretendido é um dos entraves a impedir à adoção, excluindo crianças e adolescentes do direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Daí a necessidade de conscientizar as pessoas que desejam adotar que este é sobretudo um ato de amor.

Preferência

O magistrado afirma que o perfil predominante é de pais que buscam uma criança do sexo feminino, branca e recém-nascida. “Esse era o perfil indicado por 90% dos pretendentes à adoção. Houve uma diminuição nos últimos anos, para cerca de 70%, o que foi um avanço, mas ainda predominam essas características”. O coordenador da CEIJ explica que é feito um trabalho permanente de conscientização dos pretendentes para que haja a possibilidade de êxito na adoção independente do perfil buscado. Um desses momentos é o curso de preparação para os pretendentes, obrigatório por lei, com carga horária de 40 horas e que tem entre os objetivos fazer da adoção uma decisão madura e consciente. “Além disso, as campanhas de adoção, tanto do poder público quanto de organizações não governamentais, trabalham bastante essa questão dos perfis desejados, para que pessoas diferentes tenham a chance de serem adotadas”. José Dantas de Paiva destaca a questão da adoção tardia. O juiz lembra ainda que crianças mais velhas demoram mais a serem adotadas, passando até dois anos na fila, mas que a realidade pode ser ainda mais grave. “Uma criança de 7 anos dificilmente será adotada. Ela ficará em uma instituição até que complete os 18 anos”.

Assunto: Quais as regras para a campanha dos conselheiros tutelares?

Fonte: Promenino

Data: 15/09/2015

Promenino



Faltando poucas semanas para o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares, marcado para o dia 4 de outubro, o Grupo de Trabalho Nacional (que apoia os municípios nas questões relacionadas à eleição) aprovou uma série de recomendações relacionadas à campanha dos profissionais candidatos ao cargo.

O que está permitido?

- Participação em entrevistas e seminários;
- Campanha nas redes sociais;
- Distribuição de folders (“desde que respeite os dispositivos da lei municipal).

O comunicado informa, também, que o material de divulgação pode conter o número e a foto do candidato, bem como detalhes de sua trajetória e propostas relacionadas à proteção da infância e da adolescência. Caso participe de algum debate na mídia, é preciso que o candidato avise o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com antecedência de três dias.



Como funciona a votação?

Qualquer cidadão maior de 16 anos e com título de eleitor pode votar e ajudar a escolher os conselheiros tutelares de sua região – basta procurar pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Menina de 2 anos morre afogada dentro de balde em Araçoiaba, PE

Fonte: Portal G1 PE

Data: 15/09/2015



Mãe se afastou por alguns minutos enquanto garota tomava banho. Ela foi socorrida, mas chegou já sem vida ao hospital.

Uma criança de 2 anos de idade morreu afogada no início da tarde desta segunda-feira (14) em Araçoiaba, na Região Metropolitana do Recife. De acordo com a polícia, a menina se afogou em um balde enquanto tomava banho dentro de casa, no centro do município.

O delegado Joaquim Braga Neto, responsável pelo caso, conta que a mãe se afastou da menina por poucos minutos durante o banho. "Ela tinha costume de tomar banho no balde, com brinquedos. Na versão contada à polícia, a mãe da criança diz que se afastou para pegar a bíblia e fazer uma oração. Só que isso demorou um pouco, alguns minutos. Quando ela voltou, a menina estava debruçada, com o rosto dentro do balde", explica.

A mulher procurou ajuda e levou a filha a uma unidade de saúde, mas ela chegou já sem vida ao hospital. "Não acredito em negligência porque a mãe estava ao lado. Foi uma fatalidade, ela ficou transtornada", conclui Joaquim Braga. Não havia mais ninguém em casa no momento do acidente.

O corpo da menina foi encaminhado ao Instituto de Medicina Legal (IML) o Recife, no bairro de Santo Amaro, área central da cidade. Ainda não há informações sobre velório e enterro.

Assunto: Campanha arrecada brinquedos para doar no Dia das Crianças

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 15/09/2015

jornal do  commercio

Material arrecadado vai beneficiar crianças atendidas por instituições beneficentes da Região Metropolitana.



As entregas serão realizadas nos dias 21 de setembro e 09 de outubro

Crianças atendidas por várias instituições beneficente da Região Metropolitana do Recife terão mais um motivo para comemorar o dia dedicado à elas. Os pequenos serão contemplados com doações de brinquedos das lojas Ferreira Costa. A campanha de arrecadação acontece até o dia 8 de outubro, nas unidades da Imbiribeira, na Zona Sul do Recife, Tamarineira, Zona Norte, e Garanhuns, no Agreste do Estado.

Os interessados em contribuir com a campanha podem doar brinquedos novos ou usados em bom estado de conservação. O material arrecadado será destinada ao Lar de Clara, Hospital do Câncer de Pernambuco, Casa da Esperança, Casa da Criança e as creches Marta de Abreu e Bethesda.

As entregas serão realizadas nos dias 21 de setembro e 09 de outubro.

Assunto: Justiça portuguesa aprova lei que obriga pais a pagarem pensão alimentícia até os 25 anos dos filhos

Fonte: IBDFAM

Data: 15/09/2015



Pais que pagam pensão de alimentos aos filhos menores em Portugal ficam obrigados, a partir de outubro, a cumprir esse pagamento por mais sete anos, ou seja, esse pagamento ocorrerá até que os beneficiados tenham 25 anos. Para que isso seja possível, é preciso que os filhos continuem a estudar ou frequentem alguma formação profissional.

A lei entra em vigor no próximo dia 1º de outubro. Atualmente, em Portugal o pagamento da pensão de alimentos só é obrigatório até que o adolescente atinja a maioridade. Mas a partir da aplicação da nova lei, desde que o filho ainda esteja em fase de formação profissional, mesmo a partir dos 18 anos, deve receber essa ajuda financeira dos pais.

De acordo com a nova lei, o juiz pode decidir, ou os pais acordarem, que essa contribuição será entregue, no todo ou em parte, aos filhos maiores ou emancipados. Ainda segundo a nova lei, o progenitor que assume, a título principal, o encargo de pagar as despesas dos filhos maiores que não podem se sustentar sozinhos, pode exigir do outro progenitor o pagamento de uma contribuição para o sustento e educação dos filhos.

Para a advogada Marianna Chaves, diretora do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), essa pequena reforma legislativa só veio chancelar um entendimento doutrinário e jurisprudencial que já vinha se consolidando há algum tempo, com base na solidariedade familiar. “A Constituição da República Portuguesa (CRP), no artigo 36º, nº 5, estabelece que os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos. Note-se que, ao contrário da Constituição Brasileira, que no artigo 229 fala em filhos menores, a CRP fala apenas de filhos. Parece que aí já haveria base para sustentar que a obrigação de assistência material dos pais se alargaria para além da maioridade. Na menoridade, teria origem nas responsabilidades parentais (ou poder familiar, como chamamos no Brasil) e seria o dever de sustento propriamente dito; a partir da maioridade, se transmudaria em uma obrigação oriunda da solidariedade familiar, já que as responsabilidades parentais cessam aos 18 anos”, explica.

A advogada ainda esclarece que o artigo 1.880 do Código Civil Português já estabelecia que, se no momento da maioridade ou da emancipação, o filho não tivesse completado a formação profissional, a obrigação de alimentos se manteria. Segundo ela, esse dispositivo foi inserido no Código Civil Português na grande reforma que o Diploma sofreu, em 1977. “Ou seja, a maioridade e a emancipação há tempos já não eram causa automática para cessação da prestação de alimentos, se a pessoa ainda estivesse a estudar. Assim, já estavam previstos os chamados alimentos educacionais. O que a nova lei veio, ao fim e ao cabo, foi fixar o prazo dessa obrigação. Até os 25 anos da pessoa em processo de formação acadêmica ou profissional, de forma a abarcar período de mestrados e estágios profissionais não remunerados, como já defendia há alguns anos Maria Clara Sottomayor”, disse.

Marianna Chaves acredita que Portugal está seguindo uma tendência natural da maioria das sociedades contemporâneas, e cada vez mais as pessoas estão dando continuidade aos estudos depois da graduação, ou licenciatura, como se diz em Portugal. “Engatam especializações, mestrados e, não raras vezes, continuam até chegarem ao doutorado. Boa parte desse percurso acadêmico termina por ser financiado pelos pais ou pela família, quando o aluno não consegue uma bolsa. No mundo competitivo e exigente que enfrentamos hoje, uma melhor qualificação atua como um seguro para a entrada no mercado de trabalho. Essa fase de investimento usualmente ultrapassa a maioria. Em Portugal, os mestrados duram dois anos e os doutoramentos, cinco anos. Penso que daí veio o alargamento dos sete anos especificamente proposto pela lei. Além dessa necessidade do mundo profissional, é importante referir que a Lei n. 85/2009 impôs uma modificação no período de escolaridade obrigatória em Portugal, que passou para um total de 12 anos (até então a escolaridade obrigatória era de 9 anos). Consequentemente, a população passou a demorar mais tempo para terminar o ensino fundamental e secundário, para poder ingressar no ensino superior”, argumenta.

Conforme a advogada, a medida se mostra positiva no sentido de que muitas pessoas ainda têm uma ideia de que o dever de sustento/manutenção dos filhos inexoravelmente estaria extinto com a maioria dos mesmos. Marianna esclarece que a indicação expressa da idade de 25 anos traduz explicitamente a ideia de que esse dever se alarga até que os filhos completem os estudos pós-graduados. “Obviamente, essa medida só será cabível nas hipóteses em que a obrigação se mostre razoável. Como qualquer outra modalidade de alimentos, deverá pautar-se pelo trinômio necessidade/possibilidade/razoabilidade e, nesse caso específico, é pressuposto objetivo que o filho continue a estudar e tenha bom aproveitamento escolar. Na hipótese de mau rendimento escolar, para exoneração da obrigação, o ônus da prova deverá caber ao devedor, pelo menos até a idade limite de 25 anos. Essa medida se traduz em uma consagração da solidariedade familiar e em uma via de mão dupla da responsabilidade familiar também: os pais se responsabilizam e se comprometem em investir no futuro profissional do jovem em formação, mas há que existir uma responsabilização e comprometimento dessa pessoa. Ou seja: a contraprestação, neste caso, será a conclusão dos estudos, de forma bem sucedida”, completa.